



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

O Prefeito Municipal de Mato Leitão, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no art. 74, inciso V, Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, às vistas do Parecer Jurídico e demais documentos do processo, cujas conclusões adota para RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação dos serviços de análise e assessoria de projetos e empreendimentos, com fundamento no art. 74, III, letra c, da Lei 14.133/2021.

Adjudico os serviços em favor da Caixa Econômica Federal, pelo valor de R\$ 19.041,03 (dezenove mil, quarenta e um reais e três centavos).

Formalize-se o competente contrato, de conformidade com a minuta aprovada pelo Assessor Jurídico, constante no processo.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Leitão, em 23 de dezembro de 2024.

CARLOS ALBERTO BOHN
PREFEITO MUNICIPAL